



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2050

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Edital	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2050

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4420, de 18 de dezembro de 2024

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2926/2023 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e art. 5º, V, § 1º da Lei Municipal nº 2939/23, para dotá-la no exercício de 2024 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	351	4.4.90.52.48	01	10.301.0010.2033.0000	Veículos diversos	R\$ 150.000,00
Total R\$ 150.000,00						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo 1º, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e ocorrerá através de excesso de arrecadação proveniente de alienação de bens.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 18 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2050

Página 3 de 13

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do primeiro aditamento nº 061/2025 da Ata de
Registro de Preços nº 137/2024
Pregão Eletrônico nº 021/2024
Processo Administrativo nº 029/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES E DIETAS,
PROVENIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS E SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: **LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ Nº 24.980.102/0001-89**

Data da assinatura: 17/09/2025
Início da vigência: 19/09/2025
Término da vigência: 18/09/2026

Valor total: R\$ 113.207,60 (cento e treze mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2050

Página 4 de 13



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ADITIVO Nº 057/2025

INSTRUMENTO PARTICULAR DO PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTROS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS Nº 072/2025.

Através do presente instrumento particular de aditamento ao contrato particular administrativo de prestação de serviços e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, na Praça dos Três Poderes, s/nº - centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.355.914/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Srº **PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade R.G. nº. 17.551.104-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.878.998-59 residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**; e,

CONTRATADA: Amena Climatização LTDA, CNPJ Nº 46.368.367/0001-63, estabelecida à Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161-389, devidamente representada pela Sra. **Vera Lúcia de Oliveira**, portador do RG nº. 2.264.717 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 671.356.179-91, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO QUE:

- I) Há a necessidade de inclusão de novas fichas orçamentárias para suportar as despesas inerentes à execução do presente contrato;
- II) A presente iniciativa visa otimizar o gerenciamento dos recursos públicos, disponibilizando diversas opções de recursos e fontes orçamentárias relacionados à equipamentos e materiais permanentes necessários para o devido pagamento das compras que forem realizadas.
- III) Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, é possível a alteração do contrato para a modificação da forma de pagamento.

As partes contratantes neste ato, acordam proceder para o **PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o mesmo passa a ser parte integrante e inseparável do contrato originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica inclusa as fichas orçamentárias da presente contratação, sendo todas as fichas constantes na Lei Orçamentária Anual:

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-000
email: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 3355-9910



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2050

Página 5 de 13



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 022, Unidade Orçamentária: 02.01.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática: 04 122 0005 2005 0000
- 026, Unidade Orçamentária: 02.01.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 04 122 0005 2006 0000
- 037, Unidade Orçamentária: 02.02.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 04 122 0006 2008 0000
- 046, Unidade Orçamentária: 02.02.02, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 04 123 0007 2009 0000
- 054, Unidade Orçamentária: 02.02.03, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 04 122 0008 2010 0000
- 060, Unidade Orçamentária: 02.02.03, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 04 122 0008 2011 0000
- 067, Unidade Orçamentária: 02.02.03, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 15 451 0008 2012 0000
- 336, Unidade Orçamentária: 02.02.03, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 15 451 0008 2012 0000
- 071, Unidade Orçamentária: 02.02.03, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 15 451 0008 2013 0000
- 078, Unidade Orçamentária: 02.02.04, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 15 452 0008 2014 0000
- 086, Unidade Orçamentária: 02.02.04, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 15 452 0008 2015 0000
- 093, Unidade Orçamentária: 02.02.04, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 15 452 0008 2016 0000
- 104, Unidade Orçamentária: 02.02.06, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 17 512 0008 2017 0000
- 112, Unidade Orçamentária: 02.02.07, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 26 782 0008 2019 0000
- 118, Unidade Orçamentária: 02.02.08, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 26 782 0008 2020 0000

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-000
email: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 3355-9910



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2050

Página 6 de 13



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 122, Unidade Orçamentária: 02.02.09, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 20 606 0015 2058 0000
- 128, Unidade Orçamentária: 02.02.09, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 22 662 0015 2056 0000
- 139, Unidade Orçamentária: 02.03.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 12 361 0009 2021 0000
- 146, Unidade Orçamentária: 02.03.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 12 365 0009 2022 0000
- 155, Unidade Orçamentária: 02.03.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 12 367 0009 2023 0000
- 161, Unidade Orçamentária: 02.03.02, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 02 e Funcional Programática 12 361 0009 2021 0000
- 166, Unidade Orçamentária: 02.03.03, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 05 e Funcional Programática 12 361 0009 2021 0000
- 177, Unidade Orçamentária: 02.03.08, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 12 306 0009 2032 0000
- 191, Unidade Orçamentária: 02.04.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 10 301 0010 2033 0000
- 192, Unidade Orçamentária: 02.04.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 10 301 0010 2033 0000
- 345, Unidade Orçamentária: 02.04.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 05 e Funcional Programática 10 301 0010 2033 0000
- 201, Unidade Orçamentária: 02.04.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 05 e Funcional Programática 10 301 0010 2037 0000
- 366, Unidade Orçamentária: 02.04.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 05 e Funcional Programática 10 301 0010 2033 0000
- 214, Unidade Orçamentária: 02.04.02, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 10 304 0010 2040 0000
- 228, Unidade Orçamentária: 02.05.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 08 244 0011 2041 0000

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-000
email: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 3355-9910



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2050

Página 7 de 13



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 240, Unidade Orçamentária: 02.05.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 08 244 0011 2044 0000
- 241, Unidade Orçamentária: 02.05.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 08 244 0011 2044 0000
- 248, Unidade Orçamentária: 02.05.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 05 e Funcional Programática 08 244 0011 2046 0000
- 252, Unidade Orçamentária: 02.05.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 05 e Funcional Programática 08 244 0011 2047 0000
- 260, Unidade Orçamentária: 02.05.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 08 244 0011 2060 0000
- 267, Unidade Orçamentária: 02.05.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 05 e Funcional Programática 08 244 0011 2061 0000
- 274, Unidade Orçamentária: 02.05.02, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 08 244 0011 2048 0000
- 280, Unidade Orçamentária: 02.05.04, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 08 244 0011 2050 0000
- 291, Unidade Orçamentária: 02.06.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 13 392 0012 2051 0000
- 298, Unidade Orçamentária: 02.06.02, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 27 812 0012 2052 0000
- 303, Unidade Orçamentária: 02.06.03, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 23 695 0012 2053 0000
- 310, Unidade Orçamentária: 02.07.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 20 541 0013 2054 0000
- 316, Unidade Orçamentária: 02.08.01, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 06 181 0014 2055 0000
- 321, Unidade Orçamentária: 02.08.02, Categoria Econômica: 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 01 e Funcional Programática 06 182 0014 2068 0000

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-000
email: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 3355-9910



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2050

Página 8 de 13



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Ribeirão Bonito, 06 de outubro de 2025.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito Municipal

Amena Climatização LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG. nº

NOME:
RG. nº

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-000
email: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 3355-9910



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2050

Página 9 de 13



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP
Pregão Eletrônico nº. 019/2025
Processo Licitatório Nº. 951/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CNPJ Nº: 45.355.914/0001-03

CONTRATADA: Amena Climatização LTDA

CNPJ Nº: 46.368.367/0001-63

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 072/2025

ADITIVO Nº 057/2025

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

VIGÊNCIA: 06/10/2025 À 12/08/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

VALOR (R\$): R\$ 18.881,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e um reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Ribeirão Bonito, 06 de outubro de 2025

Nádia Soares Fantato

Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos

CPF: 385.184.198-08

E-mail: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2050

Página 10 de 13



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 019/2025

Processo Licitatório Nº. 951/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CNPJ Nº: 45.355.914/0001-03

CONTRATADA: Amena Climatização LTDA –

CNPJ Nº: 46.368.367/0001-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025

ADITIVO Nº 057/2025

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

VIGÊNCIA: 06/10/2025 à 12/08/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/E-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Bonito, 06 de outubro de 2025

Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13580-000
email: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br – Tel: (16) 3355-9910



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2050

Página 11 de 13



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 077.878.998-59 RG: 17.551.104-4-SSP/SP
Data de Nascimento: 24/01/1957
Endereço residencial completo: Rua Padre Guedes, n.º 695, Centro
E-mail institucional: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 33559900
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 077.878.998-59 RG: 17.551.104-4-SSP/SP
Data de Nascimento: 24/01/1957
Endereço residencial completo: Rua Padre Guedes, n.º 695, Centro
E-mail institucional: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 33559900
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Vera Lúcia de Oliveira
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 671.356.179-91 RG: 2.264.717 SSP/SC
Data de Nascimento: 28/03/1966
Endereço residencial completo: sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09 - MD 01 - G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29161- 389
E-mail institucional: compras@amenaclima.com.br
E-mail pessoal: amenaclima@gmail.com
Telefone(s): (27) 3441-4051
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório.

Nome: Nádia Soares Fantato
Cargo: Diretora de Licitação, Compras e Contratos
CPF: 385.184.198-08
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP: 13580-000
email: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 3355-9910



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2050

Página 12 de 13

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 300026/2025

Processo Administrativo: 1246/2025

OBJETO: Aquisição de brinquedos e acessórios infantis

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual a presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/20 conforme registrado em Ata às páginas 100 a 103, os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	13189 Código	MOON SEA COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 03.763.569/0001-05 RUA MARCO POLO 342, SÃO PAULO - SP Telefone: (11)43234-276 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.054.342	TRICICLO DE PLASTICO, MATERIAL PLASTICO, PESO MAXIMO DE 30 KG, MEDIDS 47X65X47CM (LXAXP) Marca: CALESITA REF 1049	UN	100	222,00	22.200,00
2	001.054.343	BONECA, BUSTO EM VINIL CORPO DE PLASTICO, IDADE RECOMENDADA 2 ANOS Marca: SUPER TOYS REF 507	UN	100	39,08	3.908,00
3	001.054.344	CARRINHO DE BONECA, MODELO GUARDA-CHUVA DOBRAVEL, COM ESTRUTURA DE PLASTICO E FERRO Marca: DM TOYS REF DMT6499	UN	100	62,72	6.272,00
4	001.054.345	CARRINHO PLASTICO, MATERIAL PLASTICO TIPO CAÇAMBA UN DE PLASTICO, CAÇAMBA LEVANTA E CHASSIS ARTICULADO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 18 MESES Marca: MERCOTOYS REF 513		100	33,08	3.308,00
Total do Proponente						35.688,00

Ribeirão Bonito, 14/10/2025

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2050

Página 13 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP
Processo Seletivo de Provas e Títulos - Edital Nº 02/2025 (Educação)



EDITAL DE PARECER SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo especialmente nomeado pela *Portaria nº 5691 de 02/07/2025*, usando das atribuições legais:

I - DIVULGA que não houve recursos protocolizados em face à Divulgação da Pontuação por Titulação e da Classificação Final das Provas Objetivas, divulgados em **10/10/2025**.

II - RESOLVE RATIFICAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções abaixo mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em **10/10/2025** através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos - Edital Nº 02/2025 (Educação):

- 3.01 - Tradutor e Intérprete de Libras;
- 4.01 - Professor Assistente de Educação Básica I;
- 4.02 - Professor Assistente de Educação Básica II;
- 4.03 - Professor de Atendimento Educacional Especializado;
- 4.04 - Professor de Educação Básica I (PEB I e Educação Infantil);
- 4.05 - Professor de Educação Básica II - Arte;
- 4.06 - Professor de Educação Básica II - Ciências;
- 4.07 - Professor de Educação Básica II - Educação Física;
- 4.08 - Professor de Educação Básica II - Geografia;
- 4.09 - Professor de Educação Básica II - História;
- 4.10 - Professor de Educação Básica II - Inglês;
- 4.11 - Professor de Educação Básica II - Matemática;
- 4.12 - Professor de Educação Básica II - Português.

III - FAZ SABER QUE não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referentes às Funções acima mencionadas, o presente Processo Seletivo está apto à **Homologação**, a ser feito pela autoridade Municipal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no *Diário Oficial Eletrônico (DIOE)* - Município de Ribeirão Bonito/SP, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Ribeirão Bonito/SP, 13 de outubro de 2025.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP